



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018629.	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO	Concorrência Pública nº 002/2016.
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo.
OBJETO	Contratação de empresa habilitada para ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém.
EMPRESA CONTRATADA	Construtora Macambira e Comercio LTDA – ME. Contrato nº 070/2016.
ASSUNTO	4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 070/2016 – SEMED.
PRAZO DE VIGÊNCIA	22/07/2018 a 22/08/2018.
FISCAL DO CONTRATO	Sr. Lauro Sergio Costa Silva, servidor público municipal – Portaria nº 152/2017.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 4º Termo Aditivo oriundo da Concorrência Pública nº 002/2016 - SEMED, tendo como objeto a contratação de empresa habilitada para ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém, encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 27/11/2018, memorando nº 451/2018 – SEMED às 10 horas e 18 minutos, para análise técnica obrigatória e posterior Parecer do Termo.

- Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2017/456 referente ao 1º Termo Aditivo;
- Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/247 referente ao 2º Termo Aditivo;
- Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/534 referente ao 3º Termo Aditivo.

II – DA ANÁLISE DO 4º TERMO: O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Quarto Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas qualificadas datado em 20 de julho de 2018 (sem paginação);
- ✓ Publicação de Extrato de Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED (sem paginação);
- ✓ Publicação do Extrato do contrato no Diário Oficial da União, seção 3, nº 149 em 03 de agosto de 2018 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 055/2018 – Engenharia / SEMED de envio de Parecer Técnico nº 013/2018 a Ordenadora de Despesa, datado em 15 de maio de 2018 (fl. 1);
- ✓ Parecer técnico nº 13/2018 assinado pelo engenheiro civil Lauro Sergio Costa Silva datado em 04 de maio 2018 (fls. 2 a 4);
- ✓ Anexo ao Parecer nº 13/2018 – Planilha de Realinhamento de Preços (fls. 5 a 8);
- ✓ Cópia do Ofício nº 14/2018 em 14 de março de 2018, da empresa solicitando realinhamento de preços ao contrato nº 070/2016 (fl. 9);
- ✓ Parecer Técnico nº 027/2018 assinado pelo engenheiro civil Lauro Sergio Costa Silva de solicitação de aditamento de Prazo datado em 06 de julho de 2018 (fl. 10);
- ✓ Ofício nº 30/2018 da empresa solicitando aditamento de Prazo ao contrato 070/2016 (fl. 11);
- ✓ Cópia do Boletim de Medição – 04 (fls. 12 e 13);
- ✓ Cópia do Relatório Fotográfico Boletim de Medição – 04 (fl. 14);
- ✓ Manifestação preliminar de aditivo de prazo ao contrato 070/2016, assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo em 23 de abril de 2018 (fl. 15);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária datado em 09 de julho de 2018 (fl. 16);
- ✓ Cópia do Demonstrativo de Dotação Orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 17);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa, datado em 10 de julho de 2018 (fl. 18);
- ✓ Decreto nº 017/2018 de 10 de janeiro de 2018 de nomeação de cargo de secretária Sra. Mara Regina Xavier Belo (fl. 19);
- ✓ Justificativa da Ordenadora de despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo datado em 12 de julho de 2018 (fls. 20 a 22);



- ✓ Minuta do 4º Termo Aditivo (fl. 23);
- ✓ Cópia do 3º Termo Aditivo (fl. 24);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo (fl. 25);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo (fl. 26);
- ✓ Cópia do contrato nº 070/2016 – SEMED (fls. 27 a 32);
- ✓ Parecer Jurídico nº 180 - B/2017/SEMED assinado pelo Procurador Jurídico Dr. Danilo Machado Aguiar – OAB/PA 12.627 “ser possível o aditamento de prazo pretendido, assim como, após cumprida as recomendações avençadas, opina favorável ao realinhamento solicitado” (fls. 33 a 36);
- ✓ Manifestação preliminar de suspensão do realinhamento de preço ao contrato 070/2016, assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo em 11 de julho de 2018 (fl. 37);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal, trabalhista (fls. 38 a 44);
- ✓ Cópia de Nota de empenho nº 0000254 – Tipo Ordinário de 08.03.2018 referente ao BM nº 02 – executado 26% da obra na Escola Rosilda Wanghon (fl. 45);
- ✓ Cópia de Nota de empenho nº 0000377 – Tipo Ordinário de 20.03.2018 referente ao BM nº 03 – executado 41% da obra na Escola Rosilda Wanghon (fl. 46);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária extraído do sistema MRB (fl. 47);

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 070/2016 – SEMED EMEF Escola Rosilda Wanghon VALOR DE R\$ 170.108,89						
EXERCÍCIO	Nº DO EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGOS em 2018	SALDOS A PAGAR
2017	1523	23.825,74	0,00	23.825,74	Rest. a pagar 23.825,74	0,00
2018	254	31.128,53	0,00	31.128,53	31.128,53	0,00
	377	25.508,61	0,00	25.508,61	25.508,61	0,00
	826	98.970,12	0,00	98.970,12	44.469,19	54.500,93
TOTAL		179.433,00	0,00	179.433,00	124.932,07	54.500,93

Fonte: extraído do sistema MRB, versão 302.011 no dia 10/12/2018 às 12h 37min.

III – CONCLUSÃO:

Considerando o memorando Nº 451/2018-SEMED em resposta aos aditivos e constatou-se que seu término foi em 22 de agosto de 2018 e deu entrada nesta controladoria em 27 de novembro de 2018, ou seja, 97 dias após seu término, não tendo mais o que opinar sobre a legalidade do ato, mas sim de suas formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 12 de dezembro de 2018.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 81.693

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018.